



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 14.484 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **03 (três) meses, iniciando em 18 de janeiro de 2021, com término em 17 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo: 01-02-2014 a 31-01-2019, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.****

**Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 03 de dezembro de 2020.**

**Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.**

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---